



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

OFÍCIO EM Nº/ 226 /2007

Em 06 de dezembro de 2007

**Excelentíssimo Senhor
Ver. Milton Donizete da Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Divinópolis – MG**

Assunto: Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei Nº EM/120/2007 – que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal altera o **Projeto de Lei EM/120/2007**, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2008, conforme abaixo relacionado:

No Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei supra citado, em sua página 17, que trata da discriminação da despesa da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas:

Onde se lê:

02.10.02.15.122.0511.1030 – Construção e Reforma da Universidade Federal.
3.3.90.39.00 – Ficha 621 – Outros Serviços e Terc.-P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

Leia –se:

02.10.02.15.122.0511.1030 – Construção e Reforma da Universidade Federal.
3.3.90.39.00 – Ficha 621 – Outros Serviços e Terc.-P. Jurídica.....R\$ 320.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Para atender a despesa acima, anular parte da seguinte dotação orçamentária, da página 17 do Quadro Detalhamento da Despesa:

02.10.02.15.122.0511.1030 – Construção e Reforma da Universidade Federal.
4.4.90.51.00 – Ficha 622 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA:

Com a efetiva implantação da Universidade Federal neste Município, no exercício de 2008, faz-se necessária a modificação do projeto de Lei mencionado para atender as despesas com a sua manutenção.

Contando com a compreensão de V. Exa. e ilustres pares, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal